

O SISTEMA DE COTAS E A RELAÇÃO COM O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Gerilany Bandeira da Costa
Mestranda em Gestão nas Organizações Aprendentes
Universidade Federal da Paraíba
gery.cg@hotmail.com

RESUMO: O presente estudo aborda o tema educação e inclusão social no cenário contemporâneo, partindo de uma problemática que se evidencia a partir das ações políticas mais recentes que se esforçam por ampliar o acesso à educação em nosso país, com enfoque para a Lei de nº 12.711, que estabelece o sistema de cotas raciais e sociais. Tendo como objetivo apresentar um referencial teórico por meio de uma pesquisa bibliográfica a respeito do sistema de cotas de ingressos de estudantes no ensino superior nas perspectivas de estudiosos que são contrários ou favoráveis a este sistema. Percebe-se nas discussões apontadas pelos estudiosos muitos argumentos com divergências quanto aos benefícios das cotas, mas também podemos observar um consenso entre eles quanto a necessidade de ações por parte do governo para acessibilidade dos estudantes ao ensino superior. No entanto, com base no que preconiza a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, 9394/96, Plano Nacional de Educação – 13.005/2014, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2006, dentre outras, verifica-se um movimento social que se esforça pela ampliação do acesso à escola e da expansão da educação no País, porém cabe questionar, no entanto, sobre as possibilidades reais de permanência do alunado, bem como sobre a qualidade do ensino ofertado, nas atuais formas e circunstâncias de efetivação em nosso país partindo das experiências relatadas em estudos feitos a respeito desta temática procurando dar visibilidade a uma questão de extrema importância no âmbito da educação que é o sistema de ingresso por meio de cotas. Esperamos através deste trabalho, contribuir para a difusão das informações acerca do sistema de cotas e também contribuir para o aprofundamento dos estudos na área de educação e inclusão, sobretudo no que diz respeito a educação.

PALAVRAS-CHAVES: Educação, Cotas, Inclusão

ABSTRACT: The present study addresses the theme education and social inclusion in the contemporary scenario, starting with a problem that is evident from the latest political actions that strive to increase access to education in our country, with a focus to the law No.

12711, establishing the system of social and racial quotas. Aiming to present a theoretical framework through a bibliographical research concerning the quota system for tickets to students in higher education in the perspectives of scholars who are contrary or favorable to this system. You can see in the discussions pointed out by scholars many arguments with disagreements about the benefits of quotas, but we can also observe a consensus between them as the need of actions by the Government to students ' accessibility to higher education. However, based on what advocates the Federal Constitution of 1988, the law of Guidelines and Bases of education-LDB 9394/96,, National Education Plan-13,005/2014, national plan for human rights education 2006, among others, there is a social movement that strives for the increase in access to school and the expansion of education in the country, but fit question , however, about the real possibilities of permanence of students, as well as on the quality of education offered, the forms and conditions of execution in our country from the experiences reported in studies done on this subject trying to give visibility to an issue of extreme importance in the field of education is the ticket system by means of quotas. We hope through this work, contribute to the dissemination of information about the quota system and also contribute to the deepening of the studies in the area of education and inclusion, especially with regard to education.

INTRODUÇÃO

Atualmente as Universidades e os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia têm realizado seus processos de seleção em consonância ao que está disposto na Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação que estabelece o sistema de Cotas para o ingresso dos alunos aos cursos ofertados por cada Instituição.

Conforme a legislação será reservada o total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), sendo que destas, 50% será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda. Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com a de Renda Familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda,

existe uma nova subdivisão na qual é aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

Nos últimos anos, o ingresso por meio de cotas passou a ter destaque no centro das discussões a respeito do acesso ao ensino superior. Esta forma de ingresso é um mecanismo utilizado pelas políticas de ação afirmativas e de inclusão social. Este sistema, é considerado bastante polêmico por dividir opiniões que demonstram a falta de compreensão do significado real, acerca das políticas afirmativas. Os defensores desta política afirmam, que se perde muito tempo discutindo cotas no campo das ideias utilizando-se argumentos emocionais, que representam em sua maioria posturas preconceituosas. Assim posto, é importante refletir acerca das ações que concernem a política de inclusão e educação para o ingresso de estudantes no ensino superior no Brasil.

Nesse seguimento, este trabalho de cunho bibliográfico se propõe a trabalhar com a temática de cotas e de inclusão social por meio das perspectivas teóricas dos que se posicionam a favor e contrário ao sistema de ingressos de alunos por meio de cotas.

Inicialmente, fizemos um breve relato histórico a respeito da educação brasileira, contextualizando o processo de inclusão. Posteriormente, apresentamos a abordagem teórica a respeito da percepção de estudiosos sobre a legislação que trata do ingresso dos alunos cotistas, bem como a política de ações afirmativas.

METODOLOGIA

Este estudo desenvolveu-se por meio de uma pesquisa bibliográfica a partir de um material já elaborado principalmente livros, artigos científicos, revistas, sites de internet, dissertações de mestrados. De acordo com Lakatos e Marconi(1987), a pesquisa bibliográfica envolve o levantamento, seleção e documentação de toda a bibliografia já publicada sobre o conteúdo que está sendo pesquisado, que visa colocar em contato direto o pesquisador com o material escrito a respeito do objeto estudado. Para apreciação da temática, que trata do ingresso de estudantes ao ensino superior por meio de cotas, utilizamos uma pequena amostragem de material bibliográfico, produzido por estudiosos acerca da mesma.

As Cotas e o Processo de Inclusão na Educação

Como bem ressalta Soares (2007), a educação brasileira teve sua história marcada pelo autoritarismo e a exclusão dos menos favorecidos socialmente, sendo obstinada a defender interesses elitistas fortalecendo assim a classe dominante. Então mediante este histórico, a política de cotas tornaria plausível no atual cenário brasileiro, pois se caracterizaria como um novo rumo para a educação, tendo em vista que esta estabelece a inclusão dos menos favorecidos nas instituições federais. Neste cenário eram excluídos da sociedade os pobres, os negros, os índios, os deficientes. E estes, eram utilizados apenas como força de trabalho, o que contribuiu para o afastamento do acesso à educação e como consequência disto foram excluídos socialmente, tendo em vista que não se investia no processo de ensino para favorecer estes grupos na nossa sociedade.

Segundo Freire(2000, p.67): “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda”. Nesse segmento, a educação é apontada como eixo norteador para garantir a inclusão social aos que não tiveram as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Assim, em se tratando de educação, a escola passa a exercer o papel de agente inclusivo capaz de tratar com propriedade as diferenças sociais, culturais, étnicas, apresentadas por seus alunos.

O sistema de Cotas surgiu no Brasil com a finalidade de democratizar o acesso ao ensino e reduzir as desigualdades sociais e étnicas presentes no Brasil permitindo a inserção dos considerados excluídos ao universo acadêmico. Para Mota e Lopes (2012), pensando em recuperar o tempo perdido para essa população excluída, o governo federal estabeleceu o sistema de cotas contextualizado com a realidade vivenciada pelos menos favorecidos, reconhecendo seus limites e possibilidades.

De acordo com Goldemberg et.al. (2014), o sistema de cotas nas Instituições federais consiste em um dos pontos mais polêmicos estabelecidos pelo Ministério da Educação, demonstração clara de que às reservas de vagas não têm sido compreendidos de forma unânime por parte de estudiosos, alguns incluindo o mesmo, compreendem que a forma de amenizar a dívida educacional que o país tem com os menos favorecidos é o estabelecimento das políticas de cotas que não tenham caráter racial, pois todos são testemunhas da saga que jovens de classe menos favorecidas enfrentavam para poder ter acesso à educação.

No entanto, outros estudiosos apontam para o déficit de ensino que os jovens oriundos por meio de cotas apresentam quando estes ingressam nas instituições públicas. E por esta vertente há a seguinte polêmica: será que o governo não deveria melhorar a

formação destes alunos na base, desde o ensino fundamental, proporcionando educação de qualidade, ao invés de inserir um aluno possivelmente despreparado com um índice de aprendizagem insatisfatório, e para atender a este público a academia teria que diminuir o nível de ensino, para que os mesmos consigam obter êxito nos estudos.

A inserção do aluno por meio de cotas é algo bastante polêmico, e vem enfrentando muitas críticas e resistências na academia e na sociedade (LUNA 2012). De acordo com a jornalista Luna (2012), a professora Clara Suassuna do curso de História, relatando sua experiência na Universidade Federal de Alagoas- UFAL, declarou que muitas destas resistências têm sido discutidas no âmbito jurídico por parte daqueles que se sentem prejudicados por não se inserirem no perfil estabelecido ao aluno cotista.

Embora exista a resistência ao ingresso dos alunos por meio das cotas, já é possível identificarmos uma tendência à adesão de políticas de ação afirmativa pelas universidades brasileiras (Machado, 2007; Heringer e Ferreira, 2009). Para Motta e Lopes (2012), “as cotas são mecanismos urgentes de inclusão social concebido pelos órgãos públicos e entidades privadas”. Ou seja, são mecanismos que foram criados para proteger a minoria e consequentemente promover a igualdade de oportunidades.

Nos últimos anos, o ingresso por meio de cotas passou a ter destaque no centro das discussões a respeito do acesso ao ensino superior. Esta forma de ingresso tornou-se um mecanismo utilizado pelas políticas de ação afirmativas e de inclusão social. Bastante polêmico, por dividir opiniões que demonstram a falta de compreensão do significado real acerca das políticas afirmativas. Os defensores desta política afirmam que se perde muito tempo discutindo cotas no campo das ideias com argumentos emocionais, que representam em sua maioria posturas preconceituosas.

QUEIROZ, (2004), ao se referir sobre a política de ações afirmativas e de cotas raciais, nos coloca fundamentos da disputa histórica entre brancos e negros, e traz à tona questionamentos a respeito de quem de fato é sujeito de direitos no nosso país. Em se tratando desta disputa marcada por discriminação, as políticas de ações afirmativas se mostram como mecanismos compensatórios de uma dívida que a sociedade brasileira tem com as minorias excluídas que foram escravizadas. Seguindo este pensamento, Reis(2007), apresenta esta política como medidas concretas para o acesso à igualdade, “com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e a diversidade”. REIS, 2007, p.51).

De acordo com uma pesquisa realizada por Farias et.al (2011) na Universidade Estadual da Paraíba revelou que os debates em relação as cotas de inclusão gira em torno da

questão da sua alegada inconstitucionalidade, uma vez que o benefício de alguns alunos em detrimento dos outros, fere o princípio da igualdade. Ainda de acordo com a mesma pesquisa no universo discente o sistema de cotas ainda é bastante polêmico e controverso, pois 66% dos alunos que são beneficiados informaram que concordam plenamente com a reserva de vagas, e 29% informaram ser contrários por acreditarem que estabelece um critério de desigualdade na realização do certame de avaliação para ingresso.

Com efeito, o ingresso por meio do sistema de cotas geram diversas opiniões que para alguns estudiosos são baseadas em mitos, como podemos ver no relato de entrevista do Laboratório de Políticas Pública da UERJ, que trata dos 10 mitos sobre as cotas, como se observa no quadro 1- Entrevista sobre Inclusão Social

Quadro1

Questionamentos	Respostas
1.As cotas ferem o princípio da igualdade, tal como definido no artigo 5º da Constituição?	As políticas públicas de afirmação de direitos são constitucionais e absolutamente necessárias.
2-As cotas subvertem o princípio do mérito acadêmico, único requisito que deve ser contemplado para o acesso à universidade?	As oportunidades sociais ampliam e multiplicam as oportunidades educacionais.
3- As cotas constituem uma medida inócua, porque o verdadeiro problema é a péssima qualidade do ensino público no país?	É um grande erro pensar que, no campo das políticas públicas democráticas, os avanços se produzem por etapas sequenciais: primeiro melhora a educação básica e depois se democratiza a universidade.
4- As cotas baixam o nível acadêmico das nossas universidades?	Diversos estudos mostram que, nas universidades onde as cotas foram implementadas, não houve perda da qualidade do ensino. Universidades que adotaram cotas (como a Uneb, Unb, UFBA e UERJ) demonstraram que o desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas é o mesmo, não havendo diferenças consideráveis.
5- A sociedade brasileira é contra as cotas?	Alguns meios de comunicação e alguns jornalistas têm fustigado as políticas afirmativas e, particularmente, as cotas. Mas isso não significa, obviamente, que a sociedade brasileira as rejeita.
6- As cotas não podem incluir critérios raciais ou étnicos devido ao alto grau de miscigenação da sociedade brasileira, que impossibilita distinguir quem é negro ou branco no país?	Somos, sem dúvida nenhuma, uma sociedade mestiça, mas o valor dessa mestiçagem é meramente retórico no Brasil. Na cotidianidade, as pessoas são discriminadas pela sua cor, sua etnia, sua origem, seu sotaque, seu sexo e sua opção sexual. Quando se trata de fazer uma política pública de afirmação de direitos, nossa cor magicamente se desmancha.
7- As cotas vão favorecer aos negros e discriminar ainda mais aos brancos pobres.	Esta é, quiçá, uma das mais perversas falácias contra as cotas. O projeto atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, PL 73/99, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, favorece os alunos e alunas oriundos das escolas públicas, colocando como requisito uma representatividade racial e étnica equivalente à existente na região onde está situada cada universidade.
8- As cotas vão fazer da nossa, uma sociedade racista?	As cotas não criam o racismo. Ele já existe. As cotas ajudam a colocar em debate sua perversa presença, funcionando como uma efetiva medida anti-racista.
9- As cotas são inúteis porque o problema não é o acesso, senão a permanência?	As cotas não solucionam todos os problemas da universidade, são apenas uma ferramenta eficaz na democratização das oportunidades de acesso ao ensino superior para um amplo setor da sociedade

	excluído historicamente do mesmo.
10- As cotas são prejudiciais para os próprios negros, já que os estigmatizam como sendo incompetentes e não merecedores do lugar que ocupam nas universidades?	Argumentações deste tipo não são frequentes entre a população negra e, menos ainda, entre os alunos e alunas cotistas. As cotas são consideradas por eles, como uma vitória democrática, não como uma derrota na sua autoestima, ser cotista é hoje um orgulho para estes alunos e alunas. Porque, nessa condição, há um passado de lutas, de sofrimento, de derrotas e, também, de conquistas. Há um compromisso assumido. Há um direito realizado

Fonte: Adaptado do texto: Inclusão social é preciso-10 mitos sobre as cotas

Seguindo, em uma perspectiva e entendimento contrários ao pensamento dos que são favoráveis ao sistema de cotas, estão aqueles que se posicionam totalmente contrários a este sistema de ingresso, para estes, as cotas geram uma nova desigualdade e discriminação, que se apresenta com o suposto objetivo de acesso às minorias, no entanto, assemelha-se mais a uma medida populista com o intuito de alcançar uma falsa ideia de política de igualdade. Conforme Silva(2007), existem vários motivos para se posicionar contra as cotas, dentre eles estão: a ineficácia que padece o sistema, não possui critérios científicos para definir a questão da cor, a estrutura dos critérios para concorrer a vaga é falho, pois permite que filhos de negros bem sucedidos (filhos de empresários, jogadores, famosos) possam entrar na universidade concorrendo as vagas destinadas a estudantes cotistas.

No entanto, embora os estudiosos, se dividam em suas opiniões, sobre ser favorável as cotas, verifica-se que há um consenso por parte destes grupos no que diz respeito a necessidade da criação de uma política pública para o acesso dos estudantes ao ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a respeito do sistema de cotas e a sua relação com o reconhecimento da inclusão no âmbito educacional é refletir a respeito da história da educação, em todas as suas características. Requer um estudo mais aprofundado, tendo em vista a complexidade que esta temática envolve.

Ao longo dos anos, estudiosos discutem sobre a forma de ingresso dos alunos nos cursos superiores, e todas as implicações, benefícios, dificuldades que o sistema de cotas apresentam, desde a sua implantação até os dias atuais. Percebe-se que mecanismos de inclusão geralmente causam polêmicas e dividem opiniões, evidenciando desta forma todo o conflito de interesses que existe na sociedade, principalmente quando se trata na busca pela igualdade de direitos.

Verificamos que há um consenso com relação a necessidade de políticas públicas de

inclusão social de acesso à educação entre os estudiosos, e também o reconhecimento de que este sistema conseguiu aumentar o número de pessoas que tiveram acesso ao ensino público de nível superior. No entanto, cabe lembrar que embora o espaço público da Universidade pareçam mais acessíveis, sabemos que a universidade enfrenta dificuldades quanto a permanência dos alunos. Certamente, as pessoas que viviam a margem da sociedade, sejam por sua cor, condição socioeconômica conseguiram ter acesso ao ensino superior, no entanto, os apologistas e os opositores do sistema de cotas, indicam que não basta apenas garantir o acesso, mas é preciso investir na qualidade do ensino, pois só assim todos os estudantes poderão usufruir da educação em sua plenitude. Como está estabelecido na nossa Constituição de 1988 no seu artigo 205, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ao configurar-se como direito a educação não pode ser negada a qualquer pessoa que seja por nenhuma razão, esta deve ser considerada como instrumento para promover a igualdade, configurando-se, para o Estado, como dever de justiça (BRASIL, 1988).

Segundo Scott: “a igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração” (2005, p.15).

Esperamos por meio deste trabalho, ter contribuído para a difusão das informações acerca do sistema de ingresso por meio de cotas no Ensino Público Superior no nosso país, como também contribuir para o aprofundamento dos estudos na área de políticas públicas de inclusão social, sobretudo no que diz respeito à inclusão na educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em 01 de setembro de 2015.

FARIAS, Camilo de Lélis Diniz de et al. Ações afirmativas e Políticas de Cotas de Inclusão

na Universidade Estadual da Paraíba: um estudo de caso .**Dat@venia: Revista Jurídica da UEPB**, Paraíba, v. 4, n. 4, p.53-92, 2010. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/view/1797>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo:UNESP, 2000.

GOLDEMBERG, José et al. **Ações afirmativas nas Universidades Brasileiras**. Disponível em: <http://www.acadciencias.org.br/acoes_aciesp/#/2>. Acesso em: 10 ago. 2014.

HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período de 2001-2008. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. *Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

LAKATOS, E.M. e MARCONI, M.A. *Metodologia do Trabalho Científico*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

LUNA, Lenilda. **Sistema de Cotas contribui para inclusão social dos afrodescendentes**. 2012. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2012/05/sistema-de-cotas-da-ufal-contribui-para-inclusao-social-dos-afrodescendentes>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

MACHADO, Elielma Ayres. *Acompanhamento e monitoramento das políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras. Desigualdade e Diversidade*, Rio de Janeiro, 2007.

MOTTA, Ivan Dias da; LOPES, Mariane Helena. O sistema de cotas sociais para ingresso na Universidade Pública. **Início Conteúdo Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, Lisboa, Portugal, v. 1, n. 11, p.6823-6857, 2012. Disponível em: <http://www.idb-fdul.com/uploaded/files/2012_11_0000_Capa.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2014.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro, seu acesso ao ensino superior e as ações afirmativas no Brasil. In: BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&a, 2004.

REIS, Dyane Brito. Acesso e Permanência de Negros (as) no Ensino Superior: o caso da UFBA. In: LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Lúcia de Santana. *Acesso e permanência da população negra no ensino superior*. Brasília: Ministério da Educação.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. *Estudos feministas*, 13(1): 216, janeiro-abril/2005, p.11-29.

SILVA, Marcos Henrique. A desigualdade gerada pelo sistema de cotas. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n 1332, 23 fev.2007. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/9526/a-desigualdade-gerada-pelo-sistema-de-cotas>. Acesso em 01 de setembro de 2015.

SOARES, A.C. Limites e Perspectivas Colocados Para o Exercício da Docência: as concepções dos professores da Escola Municipal Roberto Simonsen, em Campina Grande-PB. Trabalho de Conclusão de Curso. Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2007.

UFMG, Inclusão Social um Debate necessário? Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=53>. Acesso em 01/11/2015.